



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



1 Às sete horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na
2 sala de Reuniões da Prefeitura de Coronel Sapucaia, **sob a Presidência da Presidente do CMS,**
3 **Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe**, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde.
4 Estavam presentes: Representantes dos Gestores da Saúde: **Eriberto Perroni Soares, Vanessa**
5 **Micuinha Lezo e Liliam Paula Castilho**; Representantes dos Trabalhadores em Saúde: **Cinthia**
6 **Beatriz Machuca Cantaluppe, Faviani Mariano da Silva**; Representantes dos Usuários do SUS:
7 **Vera Lucia Martins Miranda, Francisca Insfran Martins, Odete da Silva Araújo, Robinson**
8 **Alcântara Santos, Sandra Luiza Barbosa, Maria Madalena Soares de Quadras**. Também
9 estiveram presentes: a Enfermeira **Camila Aparecida Bender**, a Senhora **Giullia da Silva**
10 **Fernandes**, a Enfermeira **Maria Angélica Alves Freire**, a Enfermeira **Anielle de Godoy L.**
11 **Lunardi**, o Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção**, o Coordenador de Planejamento
12 **Ricardo Recalde**, a Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres **Cléia Mascarenhas** e a
13 Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos**. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia**
14 **Beatriz Machuca Cantaluppe** iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informa que a
15 Pauta será extensa, com isso pede para que todos tenham paciência, pois todos têm compromissos e
16 que aguardem até que seja dada por encerrada a reunião, pois já é a segunda vez que alguns
17 conselheiros saem antes de ser encerrada a reunião, principalmente representantes do segmento da
18 Gestão, contudo se saírem e for decidido/aprovado alguma coisa pelo Pleno e não estiverem
19 presentes, será valido da mesmo jeito, caso haja um compromisso que não possa ser deixado de lado,
20 favor avisar com antecedência. E em seguida faz a leitura da Pauta 03/2024, a qual tem as seguintes
21 composições: 1. EXPEDIENTE; 1.1. Aprovação da Pauta nº 03/2024; 1.2. Aprovação da Ata da 02ª
22 Reunião Ordinária; 1.3. Aprovação da Ata da 01ª Reunião Extraordinária realizada em Março de
23 2024; 2. DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO; 2.1. Controle de Vetores; 2.2.
24 Enfrentamento ao COVID-19 no município; 3. DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO; 3.1.
25 Campanha Vacinais no Município; 4. DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO; 4.1.
26 Apresentação do relatório descritivo da Central de Vagas e Regulação (Via Ambulatorial – SMS); 5.
27 DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO; 5.1. 01ª Conferência Municipal de Gestão do
28 Trabalho e da Educação em Saúde; 6. DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO; 6.1. Linha
29 telefônica nas UBS; 6.2. Caixinha de Sugestões/Reclamações na Farmácia Municipal e SMS; 7.
30 DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO; 7.1. Falta de motorista para as UBS; 7.2.
31 Credenciamento de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e especialistas; 8. ASSUNTOS
32 DIVERSOS. **Todos Aprovam.** INFORMES. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos**
33 informa que a Senhora **Giullia da Silva Fernandes** é a nova Secretária Municipal de Saúde do
34 município e que será a nova Conselheira no segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços. Informa
35 também que devido ao furto sofrido pelo CMS e SMS a Ata da 02ª Reunião Ordinária foi lavrada de
36 forma reduzida, contendo apenas as Pautas debatidas na mencionada reunião. O Conselheiro e
37 Coordenador de Vetores **Eriberto Perroni Soares** diz que no mês de abril foram realizadas 2323
38 visitas em imóveis trabalhados. Até o momento houve 1776 casos suspeitos de dengue, sendo 101
39 casos positivos e 189 casos negativos e houve 01 óbito no município. Diz que o Estado mudou as
40 regras, por exemplo, se em um imóvel houver um caso confirmado de dengue, automaticamente os
41 demais moradores daquela residência terão seus casos confirmados de dengue, mesmo sem o
42 resultado. Outra coisa que está acontecendo muito no município é a circulação do vírus 02 no



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



43 município. Foram realizados 32 levantamentos em Pontos Estratégicos (PEs), sendo 16 focais e 16
44 perifocais. A Conselheira **Sandra Luiza Babosa** questiona se já acabou o veneno no município. O
45 Conselheiro e Coordenador de Vetores **Eriberto Perroni Soares** diz que já acabou, tanto no Estado
46 quanto no Brasil, mas foram feitos os três ciclos de aplicação do veneno no município. Diz que o que
47 está acontecendo agora é o pós-dengue. A Conselheira **Sandra Luiza Babosa** questiona se fechou a
48 sala do hospital. A Enfermeira **Anielle de Godoy L. Lunardi** diz que fechou desde o mês passado,
49 mas está tendo alguns casos. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca**
50 **Cantaluppe** questiona se está tendo casos de COVID-19 no município. O Conselheiro e Coordenador
51 de Vetores **Eriberto Perroni Soares** diz que agora são apenas casos de dengue. A Enfermeira **Anielle**
52 **de Godoy L. Lunardi** diz que está havendo alguns casos de influenza. O Conselheiro e Coordenador
53 de Vetores **Eriberto Perroni Soares** diz que referente ao furto sofrido pela SMS e CMS, na semana
54 em que aconteceu o furto, o município havia ganhado duas máquinas do Estado e como foi buscar e
55 havia chegado tarde acabou deixando na caminhonete no pátio da prefeitura municipal, mas a
56 prefeitura comprou mais duas máquinas novas e com isso hoje o município conta com 04 máquinas.
57 Diz que o Estado já solicitou ao Governo Federal a compra de inseticida então provavelmente no mês
58 de junho já estará chegando novamente. 3.1. Campanha Vacinais no Município. A Conselheira
59 **Faviani da Silva Mariano** inicia a apresentação. Os dados apresentados são do dia 19 de janeiro de
60 2021 à 30 de abril de 2024, porém esses dados não estão 100% corretos, pois todas as vezes em que
61 o sistema sai fora do ar perde-se dados, com isso nem sempre estará igual. Vacina CoronaVac foram
62 vacinados: 1939 indígenas com a primeira dose, 1724 indígenas com a segunda dose e 11 indígenas
63 com a primeira dose de reforço; 2555 pessoas de 03 anos acima na primeira dose, 2314 pessoas de
64 03 anos acima na segunda dose e 13 pessoas de 03 anos acima na primeira dose reforço; foram
65 aplicadas 8569 doses totais, não há doses em estoque. Com a vacina AstraZeneca foram vacinados:
66 foram realizadas 7084 doses totais. Com a vacina Pfizer foram vacinados: foram realizadas 12430
67 doses totais, essa vacina não vem mais para o município. Com a vacina Janssen foram vacinados:
68 2134 doses totais. Com a vacina Pfizer Bivalente foram vacinados: 628 pessoas de 18 anos acima,
69 1531 indígenas, há 12 doses em estoque e foram realizadas 2159 doses totais. Com a vacina Pfizer
70 Baby foram vacinados: 129 crianças de 06 meses à 04 anos 11 meses e 29 dias na primeira dose, 74
71 crianças de 06 meses à 04 anos 11 meses e 29 dias na segunda dose e 54 crianças de 06 meses à 04
72 anos 11 meses e 29 dias na primeira dose de reforço, há 30 doses em estoque e foram realizadas 578
73 doses totais. Foram realizadas 32954 doses de todas as vacinas. Influenza: a campanha irá até 31 de
74 maio e até o momento atingiu-se 22,32% da cobertura vacinal, sendo que o esperado é de 95%, tem
75 procura pela vacina, mas de pessoas (na maioria) que não fazem parte do grupo prioritário e com isso
76 acaba não contabilizando no índice de cobertura. Vacina da dengue: continua a vacinação no público
77 alvo de 10 anos a 14 anos, há 200 doses em estoque, mas ninguém foi procurar para tomar. 4.1.
78 Apresentação do relatório descritivo da Central de Vagas e Regulação (Via Ambulatorial – SMS). O
79 Coordenador de Planejamento **Ricardo Recalde** inicia a apresentação. No mês de abril de 2024,
80 através da SMS foram encaminhados o total de 409 pacientes, sendo: 142 pacientes para Ponta Porã,
81 31 pacientes para Cascavel/PR, 177 pacientes para Dourados, 59 pacientes para Campo Grande.
82 Durante o mês de Abril, a Secretaria Municipal de Saúde também encaminhou 02 pacientes para Rio
83 Brillhante, e 01 paciente para Três Lagoas. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz**
84 **Machuca Cantaluppe** diz que está havendo diversas reclamações dos Usuários referentes a



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



85 manutenção dos carros da saúde, sabe-se que os carros chegam no município num dia e no outro dia
86 já está viajando novamente, com isso questiona se há algum plano de adquirir mais carros para a saúde
87 e se já foi feita alguma solicitação de aquisição, pois muitas vezes acontece de quebrar os carros e a
88 saúde está com poucos carros. O Coordenador de Planejamento **Ricardo Recalde** diz que de fato o
89 município está com poucos carros na saúde, mas já está sendo providenciado e tem-se mais uma
90 adesão nova para tentar conseguir ao menos uma Van nova. A **Presidente do CMS, Conselheira**
91 **Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que chegou a presenciar um acidente com um carro que
92 estava indo para Três Lagoas e tem acontecido alguns outros acidentes também. O Coordenador de
93 Planejamento **Ricardo Recalde** diz que referente a manutenção dos carros estão em dia. A
94 **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que agora tem uma
95 nova responsável pela frota de carros e motoristas da saúde. Pede inversão de Pauta, pois o
96 Conselheiro **Robinson Alcântara Santos** gostaria de antecipar a Pauta 6.2. Caixinha de
97 Sugestões/Reclamações na Farmácia Municipal e SMS. O Conselheiro **Robinson Alcântara Santos**
98 diz que a maioria dos conselheiros devem ter conhecimento de que houve um episódio onde a
99 atendente Camila da Farmácia Municipal o atendeu e lhe entregou duas ampolas de medicamentos
100 errados e depois desse episódio todas as vezes em que vai a Farmácia Municipal essa atendente o
101 trata muito mal. Diz que esses dias foi a Farmácia Municipal pegar medicamentos, chegou com toda
102 educação, conversou com a atendente na boa, como faltava alguns medicamentos questionou a
103 atendente se o medicamento foi pedido, para ter conhecimento para poder comprar na Farmácia, mas
104 a atendente foi rude e lhe questionou como o Conselheiro que faz parte do CMS não sabia sobre essa
105 informação e a atendente fez uma “baixaria”, posteriormente chegou a senhora **Adriane Paetzold** e
106 depois chegou o segurança da Prefeitura. Com isso questiona qual o privilégio que tem a Farmácia
107 Municipal que não tem a caixinha de sugestões/reclamações. A **Presidente do CMS, Conselheira**
108 **Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que foi solicitado a Secretária Municipal de Saúde a
109 aquisição das caixinhas, mas ainda não houve resposta. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** sugere
110 que seja reformulado o pedido. A Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres **Cléia**
111 **Mascarenhas** pede a palavra e diz que no dia do ocorrido estava na Farmácia Municipal e diz que
112 chamou o guarda, pois o senhor **Robinson Alcântara Santos** quase agrediu a atendente. O
113 Conselheiro **Robinson Alcântara Santos** diz que todas as vezes a partir de agora em que entrar na
114 Farmácia Municipal irá gravar, pois assim não ficará palavra de um ou outro. Diz que em momento
115 algum foi mal educado com a atendente. A Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres **Cléia**
116 **Mascarenhas** diz que estava na porta e viu o ocorrido e inclusive como a atendente tratou o
117 Conselheiro. Diz que justamente por trabalhar na sala aos fundos da Farmácia Municipal, ao escutar
118 os gritos de ambos, foi até a porta e quando viu o Conselheiro com o “dedo na cara” da atendente,
119 saiu e chamou ajuda, pois a atendente é uma funcionária mesmo tendo seus defeitos não a defendendo
120 por isso, mas ao ver o Conselheiro com o “dedo na cara” da atendente chamou o segurança, pois
121 poderia acabar acontecendo uma agressão física por parte do Conselheiro. Diz que ao ir chamar a
122 ajuda a Secretária de Administração **Adriane Paetzold** escutou e foi a Farmácia Municipal. Diz
123 concordar que a atendente Camila é grossa e mal educada por diversas vezes, mas o Conselheiro
124 quase agrediu a atendente e viu, pois estava no local. O Conselheiro **Robinson Alcântara Santos** diz
125 que essa é a conclusão da Coordenadora, mas deve-se concordar que a atendente é de fato grosseira.
126 Diz que quem paga o salário de todos os funcionários públicos do Brasil são os contribuintes, diz que



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



em todos os estabelecimento público há o aviso sobre o art. 331 do código penal e concorda com esse aviso, pois existem pessoas mal educadas, mas existe também a lei federal nº 8112 que trata dos deveres dos funcionários públicos a qual deveria estar ao lado, pois assim será justo pra ambos os lados. Diz que está apenas exigindo seus direitos, pois em momento nenhum foi mal educado com a atendente e a mesma não tinha o direito de trata-lo daquela forma. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que deve-se pensar apenas em defender o que é pessoal, pois o CMS está para levantar problemas e buscar soluções a toda a população, não apenas interesses particulares, sabe-se que o Conselheiro está exigindo que seus direitos sejam garantidos. Sugere que quando o Conselheiro se sentir lesado novamente, não discuta com a atendente ou outra pessoa, mas que procure a Coordenadora de Atenção Básica ou se direcionar a Secretária Municipal de Saúde. Diz que referente a caixinha de sugestões/reclamações como na farmácia não tem o conselheiro pode procurar a sua UBS e fazer sua reclamação na caixinha de sugestões/reclamações naquela caixinha. O Conselheiro **Robinson Alcântara Santos** questiona qual a justificativa de não ter uma caixinha de sugestões/reclamações na Farmácia Municipal. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que como agora há uma nova Secretária Municipal de Saúde será feita uma solicitação da aquisição dessa caixinha para a farmácia. 5.1. 01ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** relembra que no dia 24 de maio de 2024 acontecerá a 01ª CMGTES, informa que já foi confirmada com a Secretária de Administração e Secretária Municipal de Saúde a utilização do Centro Cultural para realização da Conferência, com isso pede que cada conselheiro convide ao menos 10 pessoas para participar da Conferência Municipal. Também pede que cada unidade de saúde libere o máximo de trabalhadores para se fazer presentes na Conferência, pois essa Conferência é voltada para o trabalhador. Diz que houve uma capacitação em Dourados onde frisou-se que todas as propostas debatidas na Conferência poderão ser implantadas no Plano Anual de Saúde. Diz que se não cuidarmos da saúde do trabalhador, não há como cuidar do paciente, muitos casos de atendimentos ruins, por exemplo, no hospital municipal, podem ser por problemas pessoais, estresse e outros motivos aos quais não se tem conhecimento. Reforça que é importante também a presença da gestão. Diz que teremos palestrante de fora. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** diz que a principio o CES/MS está estudando a possibilidade de enviar um palestrante. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona se o CES/MS disponibilizar o palestrante, o que será feito. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** diz que o CMS terá que trabalhar conforme conseguir. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que conversou com a palestrante da Conferência do ano passado (2023) e ela a informou que não tinha lhe chego nada e que não havia sido convidada para realizar a palestra. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** diz que quem disponibiliza o palestrante é o CES/MS, o CMS já solicitou a mais de um mês. A Conselheira **Vera Lucia Martins Miranda** diz que na capacitação realizada em Dourados, não sabiam sobre o dia da realização da nossa Conferência. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** sugere que seja reforçado o ofício solicitando novamente. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** diz que enviou o ofício diretamente a Comissão Organizadora da Conferência Estadual. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** pede para reforçar o ofício solicitando novamente o palestrante. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos Santos** diz que ficou em aberto a decisão



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



sobre o modelo da camiseta para a Conferência. Diz que fez 03 modelos para a escolha dos conselheiros. **Todos escolhem o modelo 02 com algumas alterações.** 6.1. Linha telefônica nas UBS. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que novamente houve o furto das linhas telefônicas e novamente tem unidades de saúde sem linha telefônica. Muitas vezes os funcionários tem que utilizar seus celulares particulares para estar acionando as ambulâncias ou ligando no hospital municipal. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que a solução será comprar um celular para cada unidade de saúde, já fez a solicitação, mas precisa aguardar. O Conselheiro **Robinson Alcântara Santos** diz que gostaria de fazer o agradecimento a recepcionista Maristela (hospital municipal) e recepcionista Silvia (Tremembé) as quais usam seus próprios celulares para ajudar a população, coisa que não é obrigação dessas recepcionistas. O Conselheiro **Eriberto Perroni Soares** diz que o problema sobre os celulares resolve-se muito fácil, basta apenas solicitar ajuda da senhora **Rosângela Cavazzani Luca** que é Presidente da PREVISAPUCAIA e sempre consegue essas coisas através da Receita Federal e fazer um ofício solicitando para a Receita Federal solicitando a aquisição desses celulares, apenas fazer um bom ofício com uma boa justificativa que irá conseguir esses celulares. Diz que quem deve fazer a solicitação a Receita Federal é a Secretaria Municipal de Saúde, mas orienta ao CMS para oficializar a solicitação de aquisição de celulares apenas para reforçar o pedido da SMS. 7.1. Falta de motorista para as UBS. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que as UBS já estão a bastante tempo sem um motorista, há uma dificuldade muito grande, pois precisa-se tirar um funcionário habilitado da UBS, muitas vezes sabendo que tem-se o risco de acontecer qualquer coisa com o carro não haverá respaldo da Gestão, com isso o que pode acontecer é a todas as UBS se negar a “mexer” no carro ou a Gestão colocar um motorista só para as UBS. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que tinha um motorista para as UBS, mas tiraram e nunca mais colocou ninguém, com isso as enfermeiras as 16 horas tem que parar seus trabalhos para levar documentos e outras coisas, com isso acaba parando todos os serviços das UBS para fazer um trabalho que não é delas. Diz que qualquer um que tenha CNH pega esse carro e todos das UBS pegam o carro, aí estraga alguma coisa do carro e “vira um converseiro”, aí alguém bate o carro e não sabe-se quem foi, acaba o óleo e ninguém sabe quem foi, com isso é muito importante que as UBS tenha um motorista. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que se tivesse um planejamento de ter ao menos dois carros para suprir as demandas das UBS. Diz que gostaria de falar um pouco sobre a capacitação realizada em Dourados, era destinada a todos os conselheiros interessados, mas ela e a Conselheira **Vera Lucia Martins Miranda** se inscreveram. Diz que na capacitação precisou desenvolver uma ação para ser apresentada na próxima capacitação (segunda etapa) que terá futuramente, com isso optou-se em colocar a Medicina Alternativa nos hiperdias, que foi feito pela nutricionista **Tânia Volpato**. Diz que conversou a atual nutricionista **Mayra Roa** que também tem esse projeto, mas fez a solicitação da aquisição dos insumos que serão utilizados e até o momento a Prefeitura não disponibilizou. Com isso pede a Coordenadora de Atenção Básica e a Secretária Municipal de Saúde se há como implantar a Medicina Alternativa nos hiperdias das UBS em conjunto com a nutricionista. Diz que o médico da UBS Benedito Lázaro Fernandes possui vasto conhecimento sobre Medicina Alternativa e a Técnica de Enfermagem também, com isso caso queiram iniciar o projeto nessa UBS já há profissionais capacitados. A Conselheira **Vera Lucia Martins Miranda** questiona qual a data da apresentação do projeto. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia**



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



211 **Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que seria no dia 05 de maio, diz que até tentou em conjunto com
212 a ACS Sebastiana, mas não houve como, pois não conseguiram alguns dos insumos. A Conselheira
213 **Vanessa Micuinha Lezo** diz que não chegou nenhum ofício até seu conhecimento. Diz que todos os
214 materiais que são solicitados, a Prefeitura está disponibilizando. A **Presidente do CMS, Conselheira**
215 **Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que se for necessário o CMS oficializará uma solicitação
216 para reforçar o pedido. A Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** diz que não será necessário, pois
217 esses tipos de coisas que são solicitadas para a Prefeitura estão sendo comprados e disponibilizados.
218 A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que deveria ser feito um projeto piloto em uma das UBS,
219 pois esse projeto será a solução. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca**
220 **Cantaluppe** diz que na UBS Benedito Lázaro Fernandes há a disposição e profissionais preparados.
221 Diz que se for possível a Gestão fazer acontecer terá todo o apoio do CMS. O Conselheiro **Eriberto**
222 **Perroni Soares** diz que o ideal seria iniciar esse projeto piloto na UBS Jelson Flores Rodrigues, pois
223 a UBS é menor e a captação de pessoas será melhor. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia**
224 **Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que a ideia seria iniciar esse projeto nos Hiperdias e assim reuniria
225 uma boa quantidade de pessoas. Pede para que a Conselheira **Vanessa Micuinha Lezo** encaminhe o
226 ofício solicitando os insumos para a realização desse projeto. (7.2. Credenciamento de médicos,
227 enfermeiros, técnicos de enfermagem e especialistas. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de**
228 **Assunção** inicia a apresentação. Diz que essa proposta deveria ter sido finalizada ao final do ano
229 passado, mas devido a algumas alterações foi finalizado apenas agora, o credenciamento dos médicos
230 (que ainda está em vigor) está todo tumultuado, por exemplo, a prestação de serviços está junto com
231 alguns exames e isso está causando alguns transtornos em razão de organização junto ao finanças,
232 considerando esses transtornos está sendo separados as prestações de serviços dos pedidos exames.
233 Com isso ficaram os enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos e especialistas em um
234 credenciamento, finalizando isso, será feito outro credenciamento que será para os exames. Diz que
235 a temática será a mesma, ou seja, hora/serviço, não ficará mais por plantão, ficando por horas
236 trabalhadas. Diz que por qualquer motivo que seja o médico precisou sair do plantão e para conseguir
237 organizar a questão de lhe pagar horas trabalhadas para esse médico, por conta na unidade de medida,
238 estava dando muitos transtornos, com isso alterado, se por algum motivo o médico precisou sair do
239 plantão, a quantidade de horas que esse médico ficar no plantão irá ser paga a ele, por exemplo, se
240 esse médico trabalhou por 04 horas no plantão ele irá receber por essas 04 horas trabalhadas,
241 independente da situação será pago o que de fato o profissional trabalhou. Outra coisa que foi
242 agregada foi referente aos Técnicos de Enfermagem, pois o credenciamento não é direcionado
243 especificamente para a contratação de forma continuada, se faz por questão de necessidade, mas a
244 ideia do credenciamento é "tampar buracos", por exemplo, uma Técnica de Enfermagem que tira
245 licença maternidade, nesse momento será usado o credenciamento. Referentes aos Técnicos de
246 Enfermagem será continuado o seletivo e só será usado o credenciamento em casos de necessidades
247 específicas. Essa é a mesma ideia, referente a sobreaviso dos Técnicos de Enfermagem, foi
248 consignado no credenciamento, mas via de regra não será utilizado do credenciamento. Referente aos
249 especialistas, o quantitativo foi feito referente aos credenciamentos anteriores. Diz que o maior
250 problema que ocorreu referente aos credenciamento de especialistas é que nenhum médico queria
251 pegar as especialidades e vir ao município, pois as especialidades são para tratamento de necessidades
252 específicas que não forem acolhidas pela regulação. Diz que não é atribuição do município atender



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



253 todas as demandas do município por esse motivo não serão atendidas todas as demandas do
254 município. Diz que o caso que for para a regulação e não tiver um prazo que os médicos do município
255 entendam que seja aceitável, serão encaminhados aos médicos especialistas via credenciamento. Diz
256 que outro problema encontrado referente aos especialistas é que, por exemplo, para o
257 Otorrinolaringologista existe o quantitativo de 10 atendimentos por mês, e esse médico não virá
258 mensalmente ao município para atender apenas 10 pacientes, pois é inviável e só de virem ao
259 município já iriam gastar o valor que o município pagaria por seus serviços. Diz que o objetivo é
260 organizar a agenda, consignar o valor e levar os pacientes aos especialistas, por esse motivo diminui-
261 se o valor por consultas, a ideia é juntar uma demanda aceitável de pacientes para que o município
262 providencie o transporte. Diz que se for esperar que algum médico queira atender a demanda que tem
263 o município, não virá atender a menos que o município pague por consulta R\$ 1.000 (um mil reais)
264 o que é inviável. Alguns valores foram mantidos, por exemplo, o cardiologista em razão da demanda
265 vem até o município, para a pediatra em razão da demanda compensa vir ao município, porém o
266 neurologista não tinha-se a intensão que esse profissional viesse ao município, pois acaba causando
267 um transtorno, tendo em vista que esse especialista em todas as consultas acaba diagnosticando algum
268 tipo de patologia e com isso acaba “inchando” a farmácia municipal. Essas foram as alterações feitas
269 em relação ao credenciamento anterior. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que as maiores
270 demandas do município são cardiologista, pediatra e ortopedista, com isso questiona que, por
271 exemplo, para o cardiologista colocou-se uma carga horária mensal estimada de 25 horas, com isso
272 questiona como ficaria credenciado esses tipos de atendimento em quantitativo e logística. O
273 Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que nesse credenciamento aos atendimentos
274 do cardiologista estão definidos por consultas, colocou-se a estimativa em horas, pois muitas vezes o
275 profissional acaba fazendo uma consulta de 05 minutos, com isso consignou-se um tempo médio por
276 consultas, atualmente para a rede pública o tempo médio por consultas são de 15 a 20 minutos. Nesse
277 credenciamento consignou-se por consultas e não por valor hora, mas estimou-se também qual seria
278 o tempo mínimo por consultas para os médicos que vierem ao município, nas questões dos
279 especialistas o credenciamento está descrito em consultas e não em horas. A Coordenadora de
280 Políticas Públicas para Mulheres **Cléia Mascarenhas** diz que a intenção é limitar o número de
281 consultas no dia. Diz que nem sempre que oferta-se as vagas tem-se o serviço, isso depende do
282 profissional querer prestar esses serviços para o município. Tem muitas dessas especialidades que
283 nenhuma vez conseguiu ser credenciada, mas estarão disponível para caso aparecer interessados. O
284 Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que a ideia é de que com a proposta que está
285 se fazendo e que o município consiga de fato essa oferta. Diz que referente a retornos de consultas
286 médicas, os médicos estavam consultando os pacientes e solicitando o retorno para, por exemplo, 45
287 dias, já no novo credenciamento o retorno do paciente já estará incluso na primeira consulta, por
288 exemplo, o paciente ao fazer a consulta inicial, o primeiro retorno já estará incluso no pagamento.
289 Diz que a ideia do retorno é que o paciente passe por uma consulta e o médico pedirá exames e o
290 retorno será para complementar essa consulta. Diz que o que estava acontecendo no município é que
291 os médicos vinham ao município passava uma relação de exames só que o retorno era pra mais de 30
292 dias e quando o paciente retornava era cobrado outra consulta, então para solicitar esse problema
293 consignou-se o paciente fará a primeira consulta e a segunda consulta irá ser considerado retorno
294 dependendo do período de tempo entre elas. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona se os



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



295 médicos irão aceitar isso, pois nos planos de saúde não é assim. O Controlador Municipal **Rinaldo**
296 **Senno de Assunção** diz que a maioria dos médicos não leram isso. Diz isso valerá apenas para a
297 primeira consulta nas demais será pago normalmente se houver necessidade de retorno. A
298 Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres **Cléia Mascarenhas** diz que irá orientar alguns
299 especialistas, como por exemplo, o cardiologista a solicitar retorno no prazo de 15 dias após a
300 consulta. Diz ser justo que o retorno não seja cobrado, pois quando o paciente paga pela consulta há
301 os 15 dias para retornar com os exames. Diz que tinha casos, por exemplo, de pacientes retorna 04
302 vezes para a consulta com a cardiologista no ano passado. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno**
303 **de Assunção** diz que para os exames há apenas 01 laboratório no município, os exames muitas vezes
304 não saem no prazo em que se acha adequado e muitas vezes na data do retorno os exames não estarão
305 prontos e por esse motivo consignou-se a primeira consulta já terá o retorno garantindo independente
306 do prazo da agenda dos médicos. Diz que referentes a Terapias ocupacionais e outras 04
307 especialidades são itens novos no credenciamento, pois são de decisões judiciais, até o momento
308 existe 05 decisões judiciais determinando que 01 vez por semana por paciente, por esse motivo
309 consignou-se o valor apresentado na tabela. Isso será um aumento significativo, pois cada das 05
310 ocupações custara no ano R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e não tem “pra onde
311 correr” tem que se cumprir, pois são ordens judiciais, pois não há no município profissionais
312 credenciados para prestar o serviço. Diz que tem-se a ideia de separar os profissionais e
313 profissionaliza-los, dentro do município há a possibilidade de pagar uma profissionalização para os
314 servidores públicos efetivos, verá quais são profissionais que se encaixam e o município pagará pelo
315 curso, mas algumas regras serão condicionadas, por exemplo, o profissional terá que prestar o serviço
316 por um prazo mínimo para que o município tenha o retorno, mas por hora o município terá que
317 contratar. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que a
318 tendência será de aumentar o número de pacientes que usam esses serviços. Por esse motivo será bom
319 especializar profissionais do município. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz
320 que no Lote 03 da tabela modificou-se o método de contratação, colocou-se a estimativa de 02
321 médicos para consultas, já estimando o número de consultas máximos que serão 32 consultas por dia,
322 dando uma média de 672 consultas por mês, o custo para o município ficaria de R\$ 435.456,00
323 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), isso são para os postos de
324 saúde. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona se será necessário ou só será deixado em
325 aberto. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que deve-se sempre encarar o
326 credenciamento como uma possibilidade, faz-se uma previsão, mas não necessariamente tem-se a
327 obrigação de contratar. Atualmente dois dos médicos das UBS trabalham a título de consultas, com
328 isso deve-se pensar, por exemplo, caso o Programa “Mais Médicos” acabe de uma hora para a outra
329 haverá dois médicos credenciados para suprir a necessidade do município. A Conselheira **Vanessa**
330 **Micuinha Lezo** diz que é bom já ter isso no credenciamento, pois em casos de alta demanda e do
331 médico acabar saindo de férias, já terá outro médico credenciado para suprir essa necessidade. A
332 Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que como estamos em ano eleitoral e em final de mandato,
333 questiona se esse credenciamento será lançado até junho de 2024, questiona qual será a vigência do
334 contrato. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que tem-se a ideia de lançar o
335 credenciamento até o final do mês de maio de 2024. Diz que a ideia da Administração é não romper
336 a Gestão, quem assumir no ano de 2025 independente de quem que seja terá a transição, com isso não



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



337 deixará todos os contratos para ser finalizados até dia 31 de dezembro de 2024, diz que se for feitos
338 durante a transição o encerramento de todos os processos administrativos pra encerrar sem
339 necessidade de prorrogação até dia 31 de dezembro de 2024, será prejudicial para a Administração.
340 Diz que para o credenciamento trabalha-se como uma Ata de registro de preço serão deixados os
341 valores pré-estabelecidos e não necessariamente precisa-se fazer os contratos anuais, pode-se
342 estipular que os contratos sejam limitados a meses ou mediante empenho sem a necessidade de
343 formalização de contrato específico, ou seja, essa flexibilidade do credenciamento é interessante
344 nesses casos, pois o credenciamento foi idealizado para “tampar buraco” de eventualidades futuras
345 onde não tenha-se tempo de fazer um processo seletivo, pois atualmente para se fazer um seletivo
346 rápido é no mínimo um mês. Diz que o total estimado do credenciamento é de R\$ 6.014.456,00 (seis
347 milhões e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) e provavelmente será utilizado apenas
348 60% desse valor de fato. Por isso que no credenciamento não “amarra-se” a dotação, não precisa-se
349 empenhar a dotação, tal como não precisa fazer isso com a Ata de registro de preço, só será
350 determinada a efetivação do saldo da dotação quando de fato houver necessidade da contratação.
351 Referente ao próximo mandato o credenciamento não tem prazo, o que tem prazo são os termos de
352 credenciamentos oriundos dele, tanto é que o ultimo credenciamento foi realizado no ano de 2022, de
353 2022 para cá alterou-se apenas os termos de credenciamentos, tanto é que houve reclamação por parte
354 dos profissionais de que não houve nenhum reajuste salarial nesse credenciamento, nesse novo
355 credenciamento será feito um pequeno reajuste salarial. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa**
356 questiona ao mudar os plantões de médicos do hospital de plantão para horas, como ficará isso em
357 dinheiro. A Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres **Cléia Mascarenhas** diz que o valor
358 final desse reajuste está na tabela do novo credenciamento. Diz que teve outra alteração, onde incluiu-
359 se o serviço de Diretor Técnico do hospital municipal. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa**
360 questiona o que o município paga atualmente por plantão no hospital municipal. A Coordenadora de
361 Políticas Públicas para Mulheres **Cléia Mascarenhas** diz que atualmente paga-se R\$ 1.400,00 (um
362 mil e quatrocentos reais) e no novo credenciamento pagará R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
363 Diz que não mudará a estrutura de organização do hospital municipal, ainda será feito plantões de 12
364 horas. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que deve-se pensar na possibilidade
365 de futuramente a estrutura do hospital municipal seja alterada e comece a trabalhar 24 horas, como
366 está em horas o novo credenciamento não terá problemas. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa**
367 questiona a nova Secretária Municipal de Saúde, senhora **Giullia da Silva Fernandes**, o que está
368 achando dos profissionais médicos do hospital municipal. A Conselheira e Secretária Municipal de
369 Saúde, senhora **Giullia da Silva Fernandes** diz que está “pegando no pé”. O Controlador Municipal
370 **Rinaldo Senno de Assunção** questiona qual é a situação a qual a Conselheira se refere. A Conselheira
371 **Sandra Luiza Barbosa** diz que os médicos não atendem durante o plantão. A **Presidente do CMS,**
372 **Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que tem médico que fica no telefone, não
373 atende pacientes, fica jogando, discutindo com os demais profissionais, por exemplo, o médico
374 falando para a enfermeira padrão que ela não manda nada e não sabe de nada, espera juntar muitas
375 pessoas para começar a atender. Diz que isso é um absurdo, pois muitas vezes o paciente chega as 07
376 horas e vai ser atendido as 10 ou 11 horas, sabendo que muitas vezes não tem nenhum atendimento
377 interno. A Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres **Cléia Mascarenhas** diz que o CMS
378 pode fazer uma notificação para a Secretária Municipal de Saúde e também para a direção do



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



379 Hospital, pois se essas notificações chegam até a Administração em um próximo credenciamento esse
380 profissional poderá ficar fora do credenciamento. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia**
381 **Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que o CMS já fez diversas notificações. A Conselheira **Sandra**
382 **Luiza Barbosa** diz que então o médico Renato Vidigal não poderá mais ser contratado, pois o CMS
383 já enviou duas notificações para o CRM/MS e Promotoria de Justiça. O Controlador Municipal
384 **Rinaldo Senno de Assunção** diz que o CMS pode colocar esses problemas e fazer as denúncias. Diz
385 que não há condições de recusar qual médico que esteja com denúncias, exceto se tiver condenação.
386 Diz que, por exemplo, houve um empecilho referente ao médico Carlos Valiente, mas o médico pode
387 trabalhar normalmente enquanto o CRM dele estiver ativo e não tiver nenhuma condenação ativa.
388 Diz que enquanto controladoria não irá iniciar um procedimento de retirada de qualquer médico
389 credenciado a menos que lhe enviem um ofício do CRM determinando ou que o CRM desse
390 profissional seja suspenso. Diz que o CMS pode formalizar as denúncias, mas desde que informe dia,
391 hora e quem foi lesado, pois fazer uma reclamação sem essas informações fica uma situação
392 complicada. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que então de acordo com a fala do
393 Controlador Municipal a Administração só irá acatar se houver uma decisão do CRM. O Controlador
394 Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que se o CMS fizer uma denúncia ao CRM/MS, quem
395 fará a análise será o CRM/MS. Diz que se o CMS fizer uma denúncia e envia para a Administração
396 mediante informações, pautada e regulamentada, a Controladoria irá solicitar a abertura de um
397 procedimento administrativo disciplinar até porque o profissional mesmo não sendo servidor público
398 presta serviços ao município, com isso sua situação será analisada conforme diretrizes do município.
399 Diz que terá início do procedimento determinado e o CMS pode solicitar o acompanhamento e
400 encaminhar para o Promotoria de Justiça e a Promotoria de Justiça acompanhar o processo
401 administrativo. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que
402 o CMS já enviou ao CRM/MS e Promotoria de Justiça reclamações devidamente regulamentadas. O
403 Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que então o CMS terá que aguardar uma
404 resposta. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** questiona se a primeira reclamação enviada ao
405 CRM/MS e Promotoria de Justiça já teve resposta. A Secretária Executiva do CMS **Daiane P. dos**
406 **Santos** diz acreditar que será dada resposta, pois apenas identificou a reclamante. Mas referente a
407 segunda denúncia enviada, foi feita em conformidade com as orientações do CRM/MS. A Conselheira
408 **Sandra Luiza Barbosa** diz que a primeira denúncia enviada ao CRM/MS e Promotoria de Justiça
409 não houve a identificação via documentação pessoal da reclamante para que ela pudesse ter acesso, e
410 como não há oitiva no CRM/MS não resposta de nada e a reclamante não será ouvida também, assim
411 foi a informação que o CRM/MS lhe passou. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz**
412 **Machuca Cantaluppe** questiona se ao menos o profissional que prestou o atendimento no dia será
413 ouvido. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que será ouvido apenas para
414 esclarecimentos, irão notificar o médico para esclarecer os fatos. Diz que se o profissional for ríspido
415 ou descortês, isso é uma falha para a Administração Pública resolver. A Conselheira **Sandra Luiza**
416 **Barbosa** diz que um dos casos foi de óbito e por isso foi ao CRM/MS. O Controlador Municipal
417 **Rinaldo Senno de Assunção** diz que havendo talvez seja feita uma investigação. Diz que quem faz
418 isso é o Diretor Clínico e Diretor Técnico que são responsáveis pela equipe. A **Presidente do CMS,**
419 **Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que nesse caso o médico denunciado
420 também é Diretor Clínico e Técnico do hospital. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que o



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



421 médico deu como resposta para a Presidente do CMS que não adiantava denunciá-lo e até mesmo
422 ameaçou a Presidente do CMS. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que cabe
423 ao CMS informar essa situação junto ao Ministério Público. Diz que em caso de óbito quem investiga
424 é a polícia civil. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz
425 que uma das denúncias refere-se ao óbito de um bebê e a outra refere-se a um bebê e mãe que tiveram
426 sequelas durante o parto. Diz que até o momento não saiu nenhuma cirurgia e pede para que alguém
427 veja sobre a situação dessa mãe, pois ela está sofrendo e não conseguiu fazer a cirurgia reparatória.
428 O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que os mecanismos já foram
429 mencionados. Diz que o fato do CMS estar fazendo essas denúncias não impossibilita o médico de
430 exercer a suas atividades profissionais e do município ser obrigado a contrata-lo, pois pelo
431 credenciamento não é possível escolher qual será o médico que irá atuar, pois via de regra todo o
432 profissional que esteja dentro dos parâmetros de credenciamento deve-se deixa-lo a espera, mas
433 dependerá da demanda que esse médico trabalhe. Diz que não pode impedir o credenciamento do
434 médico a menos que tenha uma decisão técnica do município estipulando que o médico não cumpre
435 com os requisitos de contratação, daí o médico irá discutir isso no judiciário, mas com isso haverá
436 algo “palpável” para impedir o credenciamento do profissional. A **Presidente do CMS, Conselheira**
437 **Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que deu uma melhorada a respeito dessa questão, mas
438 ainda falta melhorar a situação sobre o descaso com os pacientes e com isso o CMS irá fazer conforme
439 foi orientado. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que não pode ser parâmetros
440 para dizer nada a respeito, pois todas as vezes em que foi ao hospital municipal foi muito bem
441 atendido. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que isso
442 ocorreu, pois o Controlador é um advogado e muito bem instruído e contra ele ninguém irá tratar-lhe
443 mal. A Conselheira **Odete da Silva Araújo** diz que a saúde pública está disponível para atender a
444 todas as pessoas, independente de quem quer que seja, mas essa não é uma realidade no município,
445 pois o atendimento à pessoas com certa influencia é muito diferente do atendimento prestado a
446 pessoas mais humildes. Diz que é por essa qualidade de saúde pública que o CMS precisa “brigar”.
447 Diz que por fazer parte do CMS e concorda com tudo que está acontecendo, então terá que sair fora
448 do CMS. Diz que é pelo tratamento igualitário que “briga”, teve situações em que precisou ir ao
449 hospital municipal e viu absurdos no local, como, por exemplo, o tratamento diferenciado à pessoas
450 que tem vínculos com políticos do tratamento a pessoas, por exemplo, indígenas. São essas as atitudes
451 que se o CMS não servir pra mudar, será uma “idiota” por fazer parte do CMS é essa consciência que
452 precisa-se desenvolver na saúde pública. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz**
453 **Machuca Cantaluppe** diz que o CMS havia decidido não fazer demandas referentes a Gestão, mas
454 como hoje tem-se a presença da nova Secretária Municipal de Saúde e a mesma está ouvindo os
455 anseios no CMS talvez a situação se resolva, mas chegou ao ponto do CMS solicitar a participação
456 da Gestão que resolve, não apenas os Conselheiros que fazem parte do CMS representando o
457 segmento. Diz que sabe-se que a Secretária de Administração se esforça o máximo possível para estar
458 por dentro de todas as situações que está acontecendo, o CMS fala sobre as situações que estão
459 acontecendo com a população, sobre a caixinha de reclamações que não são apenas reclamações de
460 médicos, mas também reclamações de enfermeiros, ACS e todos os outros profissionais, faz-se uma
461 relação e encaminha-se tudo, mas não tem-se resposta. Diz que escuta nas ruas que o CMS não presta,
462 com isso questiona o que os Conselheiros estão fazendo aqui, se é só para aprovar o credenciamento,



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS EM 13 DE MAIO DE 2024



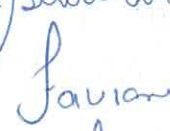
a resposta é não, os Conselheiros estão aqui para garantir os direitos dos Usuários. Diz que hoje a maior reclamação é sobre o hospital municipal, tem de todos os departamentos, mas o hospital municipal é campeão. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que o CMS tem conhecimento de que os médicos do município recebem um bom salário e paga-se muito bem, mas infelizmente essa resposta para a população não está acontecendo. Diz que mesmo tendo plano de saúde, ainda sim faz uso dos serviços do hospital municipal e Unidades Básicas de Saúde e já presenciou situações de discriminação. Diz que houve situações em que teve que ir acordar um médico e o mesmo acordar de mal humor e falar-lhe sobre suas funções. A Conselheira **Odete da Silva Araújo** diz que a qualidade de atendimento na UBS Benedito Lázaro Fernandes melhorou muito. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que isso deu-se através de lutas e lutas, igual no hospital municipal, mas está muito difícil. Diz que sabe-se que é apenas um único médico para atender os internados, urgências e as consultas, tem-se uma luta de anos e anos para conscientizar que as consultas simples tem que ir nas UBS e essa lutar irá durar muitos anos ainda, mas vê que há casos que de fato são emergências que são encaminhados ao hospital municipal aí lá manda-se esse paciente ir para a casa, entende-se que esse paciente já passou pelas “mãos” um profissional, mas esse profissional entendeu que era caso de hospital municipal e no hospital o médico manda o paciente ir para casa e ainda ofende o profissional médico da UBS. A **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** diz que o médico do hospital municipal manda cartas para o médico da UBS falando que esse médico não manda no hospital e quem manda no hospital é ele. A Conselheira **Sandra Luiza Barbosa** diz que isso acontece de médico para médico. A Conselheira **Maria Madalena Soares de Quadras** questiona qual é a função do funcionário público. Diz que os funcionários públicos são pagos pelos impostos que a população paga, com isso gostaria de exigir desses profissionais que tratem a todos bem. A Conselheira **Vera Lucia Martins Miranda** diz que parece até que os Usuários estão pedindo um favor. O Conselheiro **Robinson Alcântara Santos** diz que o município é um dos poucos municípios que já viu que em todos os locais em que chega-se que tem um cartaz sobre o artigo de desacato a autoridade, com isso questiona pra que isso, se acham que estão mexendo com um “bando de animais”. Diz que também deve-se colocar ao lado aos deveres dos funcionários públicos, pois alguns funcionários não gostam de dar informações aos Usuários e viram-lhe a cara. A Conselheira **Vera Lucia Martins Miranda** diz que quanto a isso não diz nada, por ser um direito do funcionário público, mas os funcionários públicos precisam atender melhor, pois estão naquela função para atender as pessoas e esse é seu “ganha pão” e se tiver algum problema em casa que deixe de lado e atenda bem as pessoas. A Conselheira **Odete da Silva Araújo** diz que se o funcionário não gosta do serviço deve pedir as contas. A Conselheira **Vera Lucia Martins Miranda** diz que é raro chegar em algum local em que o usuário seja atendido bem. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que todos tem o direito de reclamar, mas a solução para isso é difícil, pois faz anos que tem-se essa situação e ninguém tem uma solução de fato. Diz que referente a caixinha de reclamações ao que parece não serviu. A Conselheira **Vera Lucia Martins Miranda** diz que a caixinha de reclamação só serve por culpa da Administração. O Controlador Municipal **Rinaldo Senno de Assunção** diz que em todos os tipos de serviços públicos existe um padrão de qualidade, para o servidor público há duas situações que são: ter um bom chefe que faz com que os funcionários façam uma prestação de serviços humanizadas, adequadas e com responsabilidades, ou aumenta-se ou diminui o salário do funcionário de acordo com os serviços prestados por ele. Diz que infelizmente é



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS
EM 13 DE MAIO DE 2024



547 e sim apenas a diferença, ou seja, por exemplo, o piso da enfermagem no município é de R\$ 2.000,00
548 (dois mil reais) então a União pagará a diferença que será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),
549 com isso todo o mês manda-se uma relação informando os valores e o número de enfermeiros. Diz
550 que como os enfermeiros que estão vinculados ao credenciamento não recebem essa diferença, mas
551 mesmo assim recebem acima do valor do piso. Diz que outra situação foi referente aos sobreavisos,
552 fez-se os cálculos dos sobreavisos no mesmo patamar dos sobreavisos dos médicos, atualmente a base
553 do sobreaviso dos médicos é de 30% da sua remuneração e com isso decidiu-se dar 30% da
554 remuneração para a enfermagem em sobreavisos e dos técnicos também foi feito da mesma forma. A
555 **Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** questiona se todos
556 aprovam o credenciamento. **Todos aprovam.** Sem mais para o momento a **Presidente do CMS,**
557 **Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe** agradece a presença de todos e declara por
558 encerrada a 03ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Para constar, eu, **Daiane P. dos**
559 **Santos**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, a qual será
560 aprovada em reunião oportuna por todos os presentes.

  Odete da Silva Araújo Maria M.S. 
Eriberto Pennoni Soares
Javiani M. de Silva
Zlenea Bayão
Roberto L. Santos 

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/05/2024.

Número da edição: 3590

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2024. - Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar o Credenciamento de profissionais, pessoas físicas e jurídicas especializadas, para a prestação de serviços médicos, e de enfermagem, para atender a demanda do município, em acordo com o Anexo I – Estudo Técnico Preliminar: Lote 01 – Hospital Municipal, Lote 02 – Atenção Especializada e Lote 03 – Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde.

Art.02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 13 de Maio de 2024.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

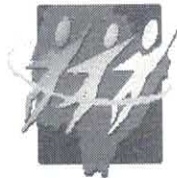
Giullia da Silva Fernandes

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

LOTE 1 - HOSPITAL MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Horas/Mes	Val. Unit. Mês/Hora por profissional	Valor Total estimado R\$
1.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral, Plantão para Atendimento em Urgência/Emergência no Hospital Municipal - horas.	horas	8.800	R\$ 125,00	R\$ 1.100.000,00
2.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral: Transferência de pacientes - Médico.	transferencia	300	R\$ 600,00	R\$180.000,00
3.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral: Sobreaviso Médico - horas.	horas	8.800	R\$ 45,00	R\$396.000,00
4.	Prestação de Serviços de Direção Técnica do Hospital.	mês	12	R\$ 8.000,00	R\$96.000,00
5.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Enfermeiro: Plantão para Atendimento em Urgência/Emergência e Acompanhamento de internação no	horas	17.600	R\$ 30,00	R\$28.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar o Credenciamento de profissionais, pessoas físicas e jurídicas especializadas, para a prestação de serviços médicos, e de enfermagem, para atender a demanda do município, em acordo com o Anexo I – Estudo Técnico Preliminar: Lote 01 – Hospital Municipal, Lote 02 – Atenção Especializada e Lote 03 – Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde.

Art.02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 13 de Maio de 2024.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Giuliana da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

LOTE 1 - HOSPITAL MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Horas/Mes	Val. Unit. Mês/Hora por profissional	Valor Total estimado R\$
1.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral, Plantão para Atendimento em Urgência/Emergência no Hospital Municipal - horas.	horas	8.800	R\$ 125,00	R\$ 1.100.000,00
2.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral: Transferência de pacientes - Médico.	transferencia	300	R\$ 850,00	R\$ 255.000,00
3.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral: Sobreaviso Médico - horas.	horas	8.800	R\$ 45,00	R\$396.000,00
4.	Prestação de Serviços de Direção Técnica do Hospital.	mês	12	R\$ 8.000,00	R\$96.000,00
5.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Enfermeiro: Plantão para Atendimento em Urgência/Emergência e Acompanhamento de internação no Hospital Municipal - horas.	horas	17.600	R\$ 30,00	R\$28.000,00
6.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Enfermeiro: Transferência de pacientes.	transferência	400	R\$ 250,00	R\$100.000,00
7.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Enfermeiro: Sobreaviso- horas.	horas	8.800	R\$ 10,00	R\$88.000,00
8.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Técnico de Enfermagem: Plantão para Atendimento em Urgência/Emergência no Hospital Municipal - horas.	horas	26.400	R\$ 21,00	R\$554.400,00
9.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Técnico de Enfermagem: Transferência de paciente.	transferência	300	R\$ 175,00	R\$52.500,00
10.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Técnico de Enfermagem: Sobreaviso - horas.	horas	8.800	R\$ 7,00	R\$61.600,00
11.	Sub Total R\$				R\$ 3.231.500,00

15	Reumatologista	1	5	2,5	60	125,00	7.500,00
16	Ginecologista obstétrico	1	20	10	240	125,00	30.000,00
17	Psiquiatra	1	30	15	360	150,00	54.000,00
18	Psicólogo(a)	1	66	30	792	125,00	99.000,00
19	Veterinário	1	5	2,5	60	100,00	6.000,00
20	Terapeuta ocupacional - to	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
21	Nutricionista	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
22	Psicólogo(a) c/especialização em tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
23	Terapeuta ocupacional c/especialização Tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
24	Fonoaudiólogo(a)especialização em tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
25	Sub - Total						R\$1.939.500,00

LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Nº Estimado de médicos a serem contratados	Quant. Máx. de consultas /horas diárias, por médico	Valor Unitário	Quant. Máx. de consultas /horas mensais, por médico	Quant. estimada consulta/horas ano	Valor Total estimado R\$
1.	Serviço especializado de Médico Clínico Geral	Consulta	2	32 consultas/dia	R\$ 27,00	672 consultas	24192	R\$ 435.456
2.	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínico Geral: 40 (quarenta) horas semanais, na forma presencial de 08 horas por dia de segunda a sexta. O profissional médico atuará nos ESFs e UBS conforme a necessidade e determinação da Secretária Municipal de Saúde podendo ser em forma de revezamento entre os postos de ESFs podendo ser solicitado para prestar serviço nas Unidades de Saúde localizadas em área urbana, área rural e Hospital Municipal.	Mês	2	8 horas/dia	R\$17.000,00	200 horas	4800,00 Horas	R\$ 408.000,00
3.	Sub total							R\$ 843.456

LOTE 1 - HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 3.156.500,00
LOTE 02 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.939.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 02 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Item	Especialidades	N. De vagas	Quant. de atendimento/horas, por mes estimada	Carga horaria mensal estimada	Quantidade Anual estimada	Valor mensal do atendimento/h ora	Valor Total estimado R\$
1	Cardiologista	1	50	25	600	125,00	75.000,00
2	Dermatologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
3	Endocrinologista	1	5	2,5	60	125,00	7.500,00
4	Gastroenterologista	1	5	2,5	60	125,00	7.500,00
5	Fonoaudiólogo	1	40	20	480	125,00	60.000,00
6	Hematologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
7	Medico USG	1	125	31,25	1500	80,00	120.000,00
8	Neurologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
9	Neurologista pediátrico	1	10	5	120	125,00	15.000,00
10	Oftalmologista (com equipamento)	1	10	5	120	125,00	15.000,00
11	Ortopedista	1	50	25	600	125,00	75.000,00
12	Otorrinolaringologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
13	Pediatra	1	50	25	600	190,00	114.000,00
14	Pneumologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
15	Reumatologista	1	5	2,5	60	125,00	7.500,00
16	Ginecologista obstétrico	1	20	10	240	125,00	30.000,00
17	Psiquiatra	1	30	15	360	150,00	54.000,00
18	Farmacêutico	1	5000	200	60000	0,90	54.000,00
19	Psicólogo(a)	1	66	30	792	125,00	99.000,00
20	Veterinário	1	5	2,5	60	100,00	6.000,00
21	Terapeuta ocupacional - to	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
22	Nutricionista	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
23	Psicólogo(a) c/especialização em tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
24	Terapeuta ocupacional c/especialização Tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
25	Fonoaudiólogo(a)especialização em tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
26	Sub - Total						RS 1.939.500,00

LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

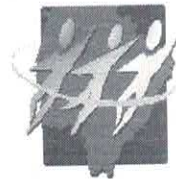
Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Nº Estimado de médicos	Quant. Máx. de consultas	Valor Unitário	Quant. Máx. de consultas /horas	Quant. estimada	Valor Total
------	-----------	-------	------------------------	--------------------------	----------------	---------------------------------	-----------------	-------------

Rua Amador Flores Sobrinho, 72 – Jardim Siriema -Telefone/FAX: 67 3483-1021.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudecelsapucaia>

CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia – MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

			a serem contratados	/horas diárias, por médico		mensais, por médico	consulta/horas ano	estimado R\$
1.	Serviço especializado de Médico Clínico Geral	Consulta	2	32 consultas/ dia	R\$ 27.00	672 consultas	24192	R\$ 435.456
2.	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínico Geral: 40 (quarenta) horas semanais, na forma presencial de 08 horas por dia de segunda a sexta. O profissional médico atuará nos ESFs e UBS conforme a necessidade e determinação da Secretária Municipal de Saúde podendo ser em forma de revezamento entre os postos de ESFs podendo ser solicitado para prestar serviço nas Unidades de Saúde localizadas em área urbana, área rural e Hospital Municipal.	Mês	2	8 horas/dia	R\$17.000.00	200 horas	4800,00 Horas	R\$ 408.000,00
3.	Sub total							R\$ 843.456

LOTE 1 - HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 3.231.500,00
LOTE 02 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.939.500,00
LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 843.456
TOTAL GERAL ESTIMADO	R\$ 6.014.456,00

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2024.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar o Credenciamento de profissionais, pessoas físicas e jurídicas especializadas, para a prestação de serviços médicos, e de enfermagem, para atender a demanda do município, em acordo com o Anexo I – Estudo Técnico Preliminar: Lote 01 – Hospital Municipal, Lote 02 – Atenção Especializada e Lote 03 – Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde.

Art.02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 13 de Maio de 2024.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Giullia da Silva Fernandes

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

LOTE 1 - HOSPITAL MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Horas/Mes	Val. Unit. Mês/Hora por profissional	Valor Total estimado R\$
1.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral, Plantão para Atendimento em Urgência/Emergência no Hospital Municipal - horas.	horas	8.800	R\$ 125,00	R\$ 1.100.000,00
2.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral: Transferência de pacientes - Médico.	transferencia	300	R\$ 850,00	R\$ 255.000,00
3.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral: Sobreaviso Médico - horas.	horas	8.800	R\$ 45,00	R\$396.000,00
4.	Prestação de Serviços de Direção Técnica do Hospital.	mês	12	R\$ 8.000,00	R\$96.000,00
5.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar,	horas	17.600	R\$ 30,00	R\$528.000,00

15	Reumatologista	1	5	2,5	60	125,00	7.500,00
16	Ginecologista obstétrico	1	20	10	240	125,00	30.000,00
17	Psiquiatra	1	30	15	360	150,00	54.000,00
18	Farmacêutico	1	5000	200	60000	0,90	54.000,00
19	Psicólogo(a)	1	66	30	792	125,00	99.000,00
20	Veterinário	1	5	2,5	60	100,00	6.000,00
21	Terapeuta ocupacional - to	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
22	Nutricionista	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
23	Psicólogo(a) c/especialização em tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
24	Terapeuta ocupacional c/especialização Tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
25	Fonoaudiólogo(a) especialização em tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
26	Sub - Total						R\$ 1.939.500,00

LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Nº Estimado de médicos a serem contratados	Quant. Máx. de consultas /horas diárias, por médico	Valor Unitário	Quant. Máx. de consultas /horas mensais, por médico	Quant. estimada consulta/horas ano	Valor Total estimado R\$
1.	Serviço especializado de Médico Clínico Geral	Consulta	2	32 consultas/dia	R\$ 27,00	672 consultas	24192	R\$ 435.456
2.	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínico Geral: 40 (quarenta) horas semanais, na forma presencial de 08 horas por dia de segunda a sexta. O profissional médico atuará nos ESFs e UBS conforme a necessidade e determinação da Secretária Municipal de Saúde podendo ser em forma de revezamento entre os postos de ESFs podendo ser solicitado para prestar serviço nas Unidades de Saúde localizadas em área urbana, área rural e Hospital Municipal.	Mês	2	8 horas/dia	R\$17.000,00	200 horas	4800,00 Horas	R\$ 408.000,00
3.	Sub total							R\$ 843.456

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 23/05/2024.
Número da edição: 3595

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2024.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

Considerando alguns problemas ocorridos devido alguns imprevistos ocorridos para a realização da 01ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) Coronel Sapucaia/MS, a qual seria realizada no dia 24 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - Alterar a Resolução AD REFERENDUM Nº 01, de 11 de abril de 2024, publicada em Diário Oficial, no dia 17 de Abril de 2024.

Art. 02º - Aprovar "ad referendum" a alteração da data da realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) Coronel Sapucaia/MS, que iria ser realizada no dia 24 de maio de 2024 para 28 de junho de 2024;

Art.03º - Convidar à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participar da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) Coronel Sapucaia/MS que se realizará no dia 28 de junho de 2024;

Art. 03º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 21 de Maio de 2024.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Giullia da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar o Credenciamento de profissionais, pessoas físicas e jurídicas especializadas, para a prestação de serviços médicos, e de enfermagem, para atender a demanda do município, em acordo com o Anexo I – Estudo Técnico Preliminar: Lote 01 – Hospital Municipal, Lote 02 – Atenção Especializada e Lote 03 – Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde.

Art.02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 13 de Maio de 2024.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Giullia da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

LOTE 1 - HOSPITAL MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Horas/Mes	Val. Unit. Mês/Hora por profissional	Valor Total estimado R\$
1.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral, Plantão para Atendimento em Urgência/Emergência no Hospital Municipal - horas.	horas	8.800	R\$ 125,00	R\$ 1.100.000,00
2.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral: Transferência de pacientes - Médico.	transferencia	300	R\$ 600,00	R\$180.000,00
3.	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Clínico Geral: Sobreaviso Médico - horas.	horas	8.800	R\$ 45,00	R\$396.000,00
4.	Prestação de Serviços de Direção Técnica do Hospital.	mês	12	R\$ 8.000,00	R\$96.000,00
5.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Enfermeiro: Plantão para Atendimento em Urgência/Emergência e Acompanhamento de internação no Hospital Municipal - horas.	horas	17.600	R\$ 30,00	R\$528.000,00
6.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Enfermeiro: Transferência de pacientes.	transferência	400	R\$ 250,00	R\$100.000,00
7.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Enfermeiro: Sobreaviso- horas.	horas	8.800	R\$ 10,00	R\$88.000,00
8.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Técnico de Enfermagem: Plantão para Atendimento em Urgência/Emergência no Hospital Municipal - horas.	horas	26.400	R\$ 21,00	R\$554.400,00
9.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Técnico de Enfermagem: Transferência de paciente.	transferência	300	R\$ 175,00	R\$52.500,00
10.	Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, Técnico de Enfermagem: Sobreaviso - horas.	horas	8.800	R\$ 7,00	R\$61.600,00
11.	Sub Total R\$				R\$3.156.500,00

LOTE 02 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Item	Especialidades	N. De vagas	Quant. de atendimento/horas, por mes estimada	Carga horaria mensal estimada	Quantidade Anual estimada	Valor mensal do atendimento/hora	Valor Total estimado R\$
1	Cardiologista	1	50	25	600	125,00	75.000,00
2	Dermatologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
3	Endocrinologista	1	5	2,5	60	125,00	7.500,00
4	Gastroenterologista	1	5	2,5	60	125,00	7.500,00

Rua Amador Flores Sobrinho, 72 – Jardim Siriema -Telefone/FAX: 67 3483-1021.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudecelsapucaia>

CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia – MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	Fonoaudiólogo	1	40	20	480	125,00	60.000,00
6	Hematologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
7	Medico USG	1	125	31,25	1500	80,00	120.000,00
8	Neurologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
9	Neurologista pediátrico	1	10	5	120	125,00	15.000,00
10	Oftalmologista (com equipamento)	1	10	5	120	125,00	15.000,00
11	Ortopedista	1	50	25	600	125,00	75.000,00
12	Otorrinolaringologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
13	Pediatra	1	50	25	600	190,00	114.000,00
14	Pneumologista	1	10	5	120	125,00	15.000,00
15	Reumatologista	1	5	2,5	60	125,00	7.500,00
16	Ginecologista obstétrico	1	20	10	240	125,00	30.000,00
17	Psiquiatra	1	30	15	360	150,00	54.000,00
18	Psicólogo(a)	1	66	30	792	125,00	99.000,00
19	Veterinário	1	5	2,5	60	100,00	6.000,00
20	Terapeuta ocupacional - to	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
21	Nutricionista	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
22	Psicólogo(a) c/especialização em tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
23	Terapeuta ocupacional c/especialização Tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
24	Fonoaudiólogo(a)especializaçã o em tea/aba	1	150 horas	150 horas	1800 horas	125,00	225.000,00
25	Sub - Total						RS1.939.500,00

LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Nº Estimado de médicos a serem contratados	Quant. Máx. de consultas /horas diárias, por médico	Valor Unitário	Quant. Máx. de consultas /horas mensais, por médico	Quant. estimada consulta/horas ano	Valor Total estimado R\$
1.	Serviço especializado de Médico Clínico Geral	Consulta	2	32 consultas/dia	R\$ 27,00	672 consultas	24192	R\$ 435.456

Rua Amador Flores Sobrinho, 72 – Jardim Siriema -Telefone/FAX: 67 3483-1021.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudecelsapucaia>

CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia – MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínico Geral: 40 (quarenta) horas semanais, na forma presencial de 08 horas por dia de segunda a sexta. O profissional médico atuará nos ESFs e UBS conforme a necessidade e determinação da Secretária Municipal de Saúde podendo ser em forma de revezamento entre os postos de ESFs podendo ser solicitado para prestar serviço nas Unidades de Saúde localizadas em área urbana, área rural e Hospital Municipal.							
2.		Mês	2	8 horas/dia	R\$17.000,00	200 horas	4800,00 Horas	R\$ 408.000,00
3.	Sub total							R\$ 843.456

LOTE 1 - HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 3.156.500,00
LOTE 02 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.939.500,00
LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 843.456
TOTAL GERAL ESTIMADO	R\$ 6.014.456,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 13 DE MAIO DE 2024



01	César Escobar Morel	G	
02	Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe	GG	GG 1
03	Eleonor de Jesus Ximenes	G	
04	Eriberto Perroni Soares	Eriberto Perroni Soares	G
05	Faviani Mariano da Silva	Faviani M. da Silva (m)	
06	Flavio Galdino da Silva	GG	
07	Francisca Insfran Martins	Francisca Insfran Martins (m)	
08	Liliam Paula Castilho	GG	
09	Maria Madalena Soares de Quadras	Maria Madalena S. de Q.	G
10	Odete da Silva Araújo	Odete da Silva Araújo	G
11	Osvaldo Rodrigues	G	
12	Robinson Alcântara Santos	Robinson A. Santos	G
13	Sandra Luiza Barbosa	Sandra Luiza B.	G
14	Vanessa Micuinha Lezo	Vanessa M. Lezo	G
15	Vera Lucia Martins Miranda	Vera Lucia M. Miranda	G 1
16	(em aberto)		

- 17: Secretária Executiva do CMS Daiane P. dos Santos G 1
- 18: Quênia Fernandes m
- 19: Ricardo Realde
- 20: Anielle de G. B. Biondi
- 21: Odete da Silva Araújo
- 22: Lomelo André Xavier
- 23: Maria Angeline Alves
- 24: Vanessa Marcarenhas
- 25: Thiele Sena Figueira

Rua: Amador Flores Sobrinho, 72 – Jardim Siriema – Telefone/FAX: (67) 3483-1021.

Email: cmscoroneisapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudedecelsapucaia>

CEP: 79.995-000 – Coronei Sapucaia – MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PAUTA N. 04/2024 – 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.

Data: 06 de Maio de 2024

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: Avenida Abílio Espíndola Sobrinho

HORÁRIO: 07h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Aprovação da Pauta nº 04/2024, com inclusão de informes.

1.2. Aprovação da Ata da 02ª Reunião Ordinária realizada em Março de 2024.

1.3. Aprovação da Ata da 01ª Reunião Extraordinária realizada em Março de 2024.

2. Discussão temática e Deliberação	RELATOR	TEMPO
2.1. Controle de Vetores. 2.2. Enfrentamento ao COVID-19 no município.	Conselheiro e Coordenador de Vetores Eriberto Perrone	20 minutos
3. Discussão temática e Deliberação	RELATOR	TEMPO
3.1. Campanha de Vacinação no município.	Conselheira Faviani Mariano da Silva	15 minutos
4. Discussão temática e Deliberação	RELATOR	TEMPO
4.1. Apresentação do Relatório descritivo da Central de Vagas e Regulação (Via Ambulatorial – SMS)	Coordenador de Planejamento Ricardo Junior Recalde Ferreira	20 minutos
5. Discussão temática e Deliberação	RELATOR	TEMPO
5.1. 01ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.	Conselheiros	15 minutos
6. Discussão temática e Deliberação	RELATOR	TEMPO
6.1. Linha telefônica nas UBS; 6.2. Caixa de Sugestões/Reclamações na Farmácia Municipal e SMS	Presidente do CMS Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe Conselheiro Robinson Alcântara Santos	10 minutos 10 minutos
7. ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Amador Flores Sobrinho, 72 – Jardim Siriema - Telefone/FAX: 67 3483-1021.

Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com

<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudecelsapucaia>

CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia – MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

Considerando alguns problemas ocorridos devido alguns imprevistos ocorridos para a realização da 01ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) Coronel Sapucaia/MS, a qual seria realizada no dia 24 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - Alterar a Resolução AD REFERENDUM Nº 01, de 11 de abril de 2024, publicada em Diário Oficial, no dia 17 de Abril de 2024.

Art. 02º - Aprovar “ad referendum” a alteração da data da realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) Coronel Sapucaia/MS, que iria ser realizada no dia 24 de maio de 2024 para **28 de junho de 2024**;

Art.03º - Convidar à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participar da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) Coronel Sapucaia/MS que se realizará no dia 28 de junho de 2024;

Art. 03º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 21 de Maio de 2024.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Giullia da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Saúde